



Casa do Radioamador de Ribeirão Preto

Serviço de Utilidade Pública - Lei Municipal nº1615, 19 de agosto de 1965

contato@casadoradioamador.org.br

Casa do Radioamador de Ribeirão Preto

A Casa do Radioamador de Ribeirão Preto "CRRP", fundada em 21 de abril de 1964, é considerada de Utilidade Pública pela Lei Municipal N. 1615/1965, associação civil sem fins lucrativos, executante do serviço de Radioamador por licença N. 00052/2000-SP, concedida pela Agência Nacional de Telecomunicações (ANATEL), inscrito no CNPJ/MF N. 44.232.916/0001-42, com personalidade jurídica de direito privado, com prazo de duração indeterminado e número ilimitado de associados é uma entidade sem fins lucrativos, políticos ou religiosos, com sede, foro jurídico, fiscal e administrativo na cidade de Ribeirão Preto / SP.

A CRRP começou após uma reunião convite feito pelo jornal A Cidade numa manhã de domingo no antigo restaurante LP, hoje Pinguim 2, com vários radioamadores da cidade.

Criou-se a Casa do Radioamador de Ribeirão Preto. Dentre os presentes estavam PY2DOV Nobre, PY2CEI Helio, operando em bandas mais altas, PY2AQO Nardi, PY2CXM Balieiro, PY2BYF Moacir, PY2EW Luiz Augusto, PY2EKZ Luverci, PY2DEB Zorzenon, PY2ADF Italo, PY2AEU Josy e tantos outros.

Aos pioneiros, outros mais se juntaram e começaram a se reunir em locais gentilmente cedidos pelos simpatizantes do movimento radio amadorístico.

Somente em abril de 1964 a Casa do Radioamador de Ribeirão Preto instalou-se na Praça Alto do S. Bento 71, local do estúdio da extinta TV Tupi.

A Casa do Radioamador de Ribeirão Preto tem como área de atuação e abrangência de sinal, todo o território nacional e internacional, obedecendo sempre às frequências pertinentes e devidamente autorizadas pelos órgãos governamentais que regulam seu funcionamento.

As pesquisas científicas desenvolvidas pela Associação são consideradas públicas, destacando não apenas a instituição, mas também o município de Ribeirão Preto que é amplamente divulgado internacionalmente.

Administrada exclusivamente por radioamadores a diretoria devidamente eleita em assembleia, funciona em regime de 24h x 7 dias. A sede é aberta aos associados e a população em geral de acordo com dias e horários divulgados nas mídias sociais da Associação.

Os associados realizam reuniões abertas, promovendo a troca de experiências técnicas e sociais relevantes ao hobby.



Casa do Radioamador de Ribeirão Preto

Serviço de Utilidade Pública - Lei Municipal nº1615, 19 de agosto de 1965

contato@casadoradioamador.org.br

Desde sua fundação a CRRP promove cursos permanentes em vários níveis, nas áreas de Eletrônica, Radioeletricidade, Telegrafia, e Legislação de Telecomunicação, conferências, concentrações, demonstrações públicas, direcionados principalmente aos interessados em prestar exame de ingresso e/ou promoção de classes dentro do radioamadorismo.

Finalidades:

- estreitar as relações pessoais entre os radioamadores, aficionados por rádio, simpatizantes e população em geral;
- lutar pelos interesses dentro das normas técnicas e éticas do radioamadorismo;
- incentivar os associados à pesquisa, estudos e prática de eletrônica, telecomunicações e audiovisual em geral, por meio de cursos, conferências, publicações, e troca de experiência;
- divulgação do radioamadorismo, suas finalidades e atividades;
- montagem de circuitos eletrônicos e de antenas;
- manter estreita colaboração e cooperação com os órgãos oficiais, autoridades e associações congêneres;
- os radioamadores participam da RENER - Rede Nacional de Emergência de Radioamadores e REER SP - Rede Estadual de Emergência de Radioamadores, atuando em conjunto com a Defesa Civil nos casos de calamidade pública;
- A entidade mantém a "Sala de memória do Rádio" (consta de equipamentos de radiocomunicação antigos) e "Sala de leitura" (livros e revistas de eletrônica, eletricidade e radiocomunicação) aberto para visitaçãõ do público em geral;

LEI Nº 1615/65

CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A "CASA DO RADIOAMADOR DE RIBEIRÃO PRETO" (C.R.R.P.) COM SEDE NESTA CIDADE.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte lei:

Art. 1º Fica por esta lei, declarada de Utilidade Pública Municipal, a CASA DO RADIOAMADOR DE RIBEIRÃO PRETO, (C.R.R.P.), com sede nesta cidade.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Rio Branco, 19 de agosto de 1965.

ORESTES LOPES DE CAMARGO
Prefeito



Casa do Radioamador de Ribeirão Preto

Serviço de Utilidade Pública - Lei Municipal nº1615, 19 de agosto de 1965

contato@casadoradioamador.org.br



Rua Benedito Tórtoro, 155
Bairro Jardim Roberto Benedetti
Ribeirão Preto/SP

<https://www.facebook.com/casadoradioamador/>

<https://www.instagram.com/casadoradioamador/>

www.casadoradioamador.org.br

contato@casadoradioamador.org.br